

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2.026/98**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro São Thiago, conforme  
Planta Anexa, parte integrante desta Lei, conforme segue

- Rua "A" - DEUSDÉA KOCK DA CUNHA
- Rua "B" - MANOEL GUIMARÃES VASCONCELOS (DUCA TORA)
- Rua "C" - AYRTON SENNA
- Rua "D" - PARANAGUÁ

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal na responsabilidade  
da confecção e afixação das placas de indicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE**

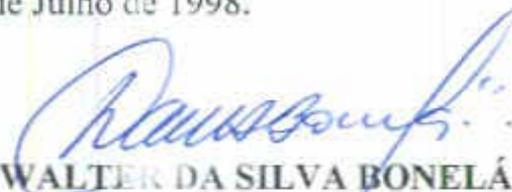
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito  
Santo, em 02 de Julho de 1998.



**NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura de Conceição da Barra,  
Espírito Santo, em 02 de Julho de 1998.



**WALTER DA SILVA BONELÁ**

**Respondendo pela Chefia de Gabinete**